



LEI MUNICIPAL Nº 1679 DE 09 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: "DENOMINA DE JORNALISTA GILSON BAUMGRATZ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á de **Jornalista Gilson Baumgratz** a Ponte que está sendo construída sobre o Rio Paraíba do Sul acima da Usina Elevatória de Santa Cecília, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 69/2010
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves